



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

**CÓPIA**

**REQUERIMENTO 01/2018**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a V. Exa.:

***“Para que a Chefe do Poder Executivo presta contas dos gastos e despesas, conforme promessas de campanha”.***

**JUSTIFICATIVA:**

A atual Prefeita, em sua campanha política, fez promessa de prestar contas dos gastos e despesas do Município. Além disso, é dever do Legislativo fiscalizar o Executivo e prestar contas aos munícipes.

Certo da compreensão e do pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, aos 11 de abril de 2018.

Dorival Donizeti Duarte  
Presidente da Câmara Municipal

Welliton Aparecido Nazário  
Vice-Presidente

Benedito Sérgio da Silva Bernardes  
Secretário

Dario Ribeiro da Fonseca

Antônio H. Peres Filho

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
**Vereadora Autora**

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro